



O vereador **Francisco Paulo de Oliveira** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 3357/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente que realize estudo de viabilidade para a oferta de cursos de capacitação na área de meio ambiente, com foco em **gestão de resíduos sólidos, em razão dos desafios decorrentes das mudanças climáticas.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação considera a crescente preocupação global com os impactos das mudanças climáticas e a necessidade de que municípios adotem ações efetivas para promover a sustentabilidade ambiental e a adaptação climática.

A gestão correta dos resíduos sólidos é essencial para reduzir emissões, evitar enchentes e preservar recursos naturais, o que evidencia a importância de capacitar a população para práticas adequadas de separação, descarte, reciclagem e compostagem, ainda desconhecidas por muitos e responsáveis por problemas como acúmulo de lixo, entupimentos e agravamento climático. A oferta de cursos e oficinas gratuitas pode fortalecer o engajamento comunitário, promover educação ambiental e incentivar hábitos sustentáveis na cidade.

Indico, portanto, a criação de cursos voltados à comunidade, abrangendo temas como:

1. Gestão de resíduos sólidos: separação correta, coleta seletiva, reciclagem e reutilização de materiais.
2. Compostagem doméstica e comunitária.
3. Redução de geração de resíduos e consumo consciente.
4. Impactos das mudanças climáticas e ações individuais e coletivas de mitigação.
5. Boas práticas ambientais para residências, comércios e associações comunitárias.





A implementação desses cursos contribuirá para o fortalecimento da educação ambiental, redução de impactos ambientais negativos, incentivo ao protagonismo cidadão e construção de uma cidade mais resiliente frente às mudanças climáticas.

Diante do exposto, solicito ao Douto Plenário que vote favorável à presente Indicação, encaminhando-a à Mesa Diretora para as providências cabíveis

Câmara Municipal de Araucária, 18 de novembro de 2025.

